



Ofício nº 2.082/2025

Campo Largo, 04 de Novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 93/2025 de autoria do Vereador Sgto. Leandro Chrestani, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, nas sessões de 29 de outubro e 03 de novembro do corrente, para sanção.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Alexandre Guimarães

Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo



**COMPROVANTE DE ABERTURA****Processo: N° 85518/2025 Cód. Verificador: N38A9E19**

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: Vila Bancária
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 06/11/2025 09:44
Previsão: 21/11/2025
1º Movimento:

Anexos

Comprovante de Abertura.pdf

Observação

OFÍCIO N° 2082/2025 ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI N° 93/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR SARGENTO LEANDRO CHRESTANI PARA SANÇÃO.

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.
- É responsabilidade do Requerente acompanhar eletronicamente o andamento e decisão final da sua solicitação contida neste processo digital.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO